

8 DE MARÇO UNIFICADO

**Pela vida
das
mulheres**

**Contra
todas as
violências!**

**Basta
de
feminicídios**

**Basta
de
privatizações**

O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, é resultado de uma luta histórica, por direitos e por dignidade, desempenhada ao longo dos últimos séculos por inúmeras mulheres ao redor de todo o mundo. O marco desta data, sempre voltada para mobilizações políticas e luta contra desigualdades e discriminação de gênero, provém de uma série de acontecimentos históricos.

Apesar de ter sido oficializada pela ONU apenas em 1975, o 8M já vinha sendo celebrado mundialmente em diversas regiões a partir dos anos 1960. Um dos marcos para que a data fosse estabelecida aconteceu em 1917, quando cerca de 90 mil operárias russas realizaram uma manifestação, reivindicando melhores condições de trabalho e vida. Esse evento ficou conhecido como "Pão e Paz".

No mesmo mês, alguns anos antes, em 1911, um incêndio em uma fábrica têxtil nos Estados Unidos vitimou 125 mulheres e 21 homens. Essa tragédia aconteceu por conta das péssimas condições de trabalho na fábrica, que inclusive era trancada durante o expediente para que as funcionárias(os) não realizassem motins e greves.

Esses dois eventos, voltados à luta operária e contra a desigualdade de gênero, foram marcos que concretizaram a necessidade da celebração da resistência feminista. Hoje, o 8M é a data que celebra a memória dessas corajosas mulheres, que nos antecederam e lutaram por direitos e melhores condições de trabalho para todas. O 8M é o marco de uma luta constante por valorização, contra a discriminação e pela equidade de gênero, em todos os espaços e em qualquer parte do mundo.



CONHEÇA ALGUMAS DAS LUTAS DA SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA DA CUT/RS E VENHA CONOSCO FORTALECER A LUTA POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, LIVRE DE SEXISMO E DISCRIMINAÇÃO!



Basta de feminicídios: temos direito às nossas vidas!



A violência contra a mulher é um problema estrutural e histórico, mas, mais do que isso, deve ser encarado como uma questão social e de saúde pública, que atinge todas as etnias, religiões, escolaridades e classes sociais. O feminicídio é o final previsível e evitável de uma escalada de outras violências também previsíveis e evitáveis.

No Brasil, quatro mulheres são vítimas de feminicídio todos os dias, segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Somente em 2023, a Central de Atendimento à Mulher, que é integrada ao Governo Federal, recebeu quase 75 mil denúncias de violência. Essas agressões, sejam elas físicas, psicológicas ou morais, muitas vezes sofridas dentro de casa, devem ser denunciadas através dos canais de delegacias especializadas, no **“Ligue 180”**.

Ao realizar a ligação, os casos são registrados e encaminhados aos órgãos responsáveis. O serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, e todas as ligações são gratuitas. Além disso, é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. **É essencial que as denúncias sejam feitas para que possamos combater esse mal. Denuncie: Ligue 180! Em caso de risco de vida: Ligue 190!**

Nem patrão, nem família, nem padre, nem pastor: ninguém manda no seu voto!



A conquista do direito de voto pelas mulheres no Brasil, a partir de 1932, foi resultado de décadas de luta, marcadas por exclusões, restrições, preconceitos e discriminações. No entanto, é importante ressaltar que nem todas as mulheres conquistaram esse direito na época. O Código Eleitoral previa esta prerrogativa apenas para mulheres casadas com autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria. Somente em 1965, com a promulgação de um novo Código Eleitoral, o voto feminino foi equiparado ao masculino.

As mulheres representam 52,65% do eleitorado brasileiro, segundo uma pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2022. Juntas, através do nosso voto, podemos moldar o nosso país e eleger cada vez mais mulheres que lutam e acreditam em uma sociedade democrática, sem preconceitos, baseada na igualdade e equidade de direitos para todas e todos!

A importância dos acordos coletivos abordarem políticas que atendam às necessidades das mulheres



Desigualdade salarial entre homens e mulheres e sub-representação feminina em cargos de gestão são problemas ainda frequentes no ambiente de trabalho brasileiro. É crucial que os Sindicatos denunciem práticas dessa natureza e articulem estratégias, junto às empresas, de repressão ao preconceito de gênero e de criação de políticas de equidade.

De acordo com um relatório de 2022 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a negociação coletiva pode contribuir para garantir remuneração igual para atividades de igual valor e para assegurar licença parental ou de apoio à família. Ainda segundo o documento, **é dever dos acordos dedicarem esforços para desenvolverem medidas de igualdade de gênero.**

A construção de espaços seguros e equitativos para as mulheres passa também por iniciativas pontuais, entre profissionais e empregadores. **Se as negociações coletivas possibilitam reivindicar direitos e benefícios trabalhistas, devem servir também para sistematizar políticas institucionais capazes de contemplar todas as trabalhadoras.**



Convenção 190 e o combate à violência e ao assédio contra trabalhadoras

Em 2019, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a chamada Convenção 190 (C190), cujo objetivo é demarcar a violência e o assédio no ambiente de trabalho como violações fundamentais dos direitos humanos, a fim de eliminá-los. No Brasil, o Governo Federal deu início ao processo de ratificação da convenção em 2023, adotando-a como parte da sua lei nacional e tornando-a juridicamente obrigatória.

O tratado internacional se aplica a todas as trabalhadoras e trabalhadores, independentemente de sua situação contratual. A violência e o assédio no trabalho podem se expressar de diversas formas, causando danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos, afetando principalmente mulheres e grupos vulneráveis.

Pesquisa realizada pela OIT revelou que uma em cada três mulheres já declarou ter sofrido algum tipo de violência ou assédio sexual no ambiente de trabalho. Portanto, a C190 é vital para o enfrentamento e a eliminação da violência e do assédio, não só no ambiente de trabalho, mas na sociedade como um todo. A luta contra a discriminação e a desigualdade de gênero está diretamente ligada com a luta operária e das trabalhadoras e dos trabalhadores, que têm os sindicatos como catalisadores nesse enfrentamento.



Trabalhadoras domésticas em busca de igualdade e direitos trabalhistas!

A Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) determina que as trabalhadoras domésticas devem desfrutar dos mesmos direitos que os demais trabalhadores, equiparando-se aos regidos pela CLT no Brasil.

Apesar dos avanços nos direitos das trabalhadoras domésticas, a precarização e o desrespeito ainda são comuns, mesmo diante das importantes conquistas como a PEC das Domésticas. Os quartos nos fundos da cozinha e os banheiros separados são vestígios arquitetônicos de uma sociedade colonial escravocrata. Vale ressaltar que, até hoje, mulheres são resgatadas sistematicamente em situação de trabalho análogo à escravidão no ambiente doméstico.

Esta é a maior categoria profissional feminina do país e ainda sofre com a falta de reconhecimento de seus direitos. Basta de desrespeito! Exigimos respeito, valorização e igualdade trabalhista para essas trabalhadoras que desempenham um papel crucial em nossa sociedade.



Avanço nas políticas de gênero e compromisso público com a vida das mulheres

Desde o início do seu terceiro mandato, Lula tem fortalecido políticas públicas criadas em seus governos anteriores, como a Central de Atendimento à Mulher (180) e o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, implementados em 2005, e tem dado continuidade a iniciativas desenvolvidas durante o governo Dilma, como a Casa da Mulher Brasileira.

Além disso, o atual Ministério das Mulheres, comandado por Cida Gonçalves, lançou a campanha Brasil Sem Misoginia, que envolve órgãos, instituições, empresas públicas e privadas e organizações sociais na promoção de ações de enfrentamento ao ódio contra as mulheres e no estímulo a debates e reflexões sobre papéis de gênero. No evento de lançamento da proposta, em novembro de 2023, mais de 100 entidades assinaram termo de adesão para contribuir com a mobilização.

A diferença que um projeto político comprometido com a luta feminista faz na vida das mulheres é imensa. Depois de dois governos federais que sucatearam programas públicos de combate à violência de gênero, é valiosa a responsabilidade do presidente Lula em construir outro país ao lado de meninas e de mulheres.



cutriograndedosul



cutriograndedosul



CUTRS